

ESPÓLIO PINTO QUEIROZ

N.º 1115

B. 86

AMARAL FRAZÃO

ALGUMAS PALAVRAS SOBRE

A

Assistencia Publica

em Portugal

AHRS



B. 86

LISBOA

1917

A. de Relações de

"O Securo"

13-2-918.

ff.

Luís de Sousa

Algumas palavras sobre a assistencia publica em Portugal

Barnave, successor de Mirabeau na tribuna, disse, na Convenção Francesa, que *a sociedade deve socorrer todos os individuos que não possam adquirir pelo trabalho os meios de subsistencia.*

Nada mais verdadeiro e se tão judicioso conceito foi em França como que a base da bela obra de assistencia que possui aquele paiz de luz, de liberdade e de justiça, o mesmo se não póde dizer de Portugal, onde predominam certamente grandes sentimentos humanitarios, mas onde por outro lado ainda se não tratou de levar á pratica as multiplas formulas de auxilio aos desprotegidos da sorte.

E não é uma afirmação gratuita esta que acabo de fazer.

Se a lei de 25 de Maio da 1911 reorganizou em Portugal os serviços da assistencia publica, nem por isso se póde dizer que essa obra, apesar de iminentemente republicana e cheia de aspirações bondosas, é uma obra perfeita e de resultados praticos.

Não é. Essa lei veio transformar de facto o nosso meio assistente, mas lançou apenas as bases para reformas mais largas, não passando portanto de um leve esboço dessa grande obra de solidariedade humana que a Republica iniciou e a que todos nós nos deviamos dedicar.

Mas o que se tem feito de então para cá?

Absolutamente nada. Se antes da Republica pouco ou nada se

fazia a que verdadeiramente se podesse dar o nome de assistencia, depois da publicação da lei de 1911 apenas se tem procurado centralisar a ação dirigente duma forma de absorção absolutamente contraria aos principios democraticos, e os serviços referentes aos auxilios a prestar, que o relatorio que precede aquella lei diz que descentralisa.

Todas as leis teem defeitos e é exatamente a execução que se vae fazendo das suas disposições que no-l'os vão evidenciando.

Não foge desta regra a de assistencia, e porque assim é, é que durante a sua execução se deviam ter ido notando esses defeitos e procurado já modifica-la em harmonia com o que a pratica tem aconselhado.

Ora porque não tem sucedido assim, é que eu afirmo que no longo espaço de cinco anos, pouco se tem feito sobre assistencia, pelo menos de forma a tornar o sua ação mais proficua e mais progressiva.

Mas assistencia implica necessariamente a existencia da indigencia, e esta, seja qual for a fórmula por que se manifeste, deve ser socorrida por aquella segundo o grau dessa indigencia e em harmonia com a situação moral e fisica do individuo a socorrer.

Assim, para que a ação assistente seja exercida com proficuidade, impõe-se evidentemente a necessidade de aqueles que teem por missão especial exercê-la ou dirigi-la, conhecer primeiro do que tudo as causas da indigencia e as diversas variantes da assistencia.

Já De Croze dizia que o estudo da mendicidade é necessaria ao legislador, ao economista e ao homem de estado e isto num tempo em que ainda, se póde dizer, não existiam as grandiosas organizações assistentes de alguns países da Europa.

Hoje portanto, em que o progresso se tem manifestado grandemente em todos os ramos do saber humano, mais necessarios se tornam conhecimentos profundos sobre as especialidades a que cada um se dedica e esta da assistencia é sem duvida daquelas que mais deles necessita.

Vem por consequencia a proposito dizer que as palavras *pobreza*, *indigencia*, *miseria* e *pauperismo* teem cada uma a sua definição especial, apesar de todas significarem privação dos meios indispensaveis á vida. A pobreza não é miseria e a miseria não constitue indigencia ou mesmo pauperismo, visto que a privação do in-

dispensavel á vida pode ser mais ou menos completa, temporaria ou cronica, pessoal ou hereditaria, e ainda, individual ou colétiva.

Segundo Emili Chevalier, as causas da indigencia podem ser devidas ao estado geral da sociedade e accidentaes, sendo estas geraes ou individuaes, e podendo tambem ter origem na incapacidade ou negligencia do individuo.

Analisar detidamente estas causas, que são as principaes, seria fastidioso e ir fóra do ambito deste modesto trabalho, mas não devo deixar de a elas fazer ligeiras referencias, baseando-me na autorizada opinião de alguns especialistas deste genero de estudos.

Entre as que teem origem no estado geral da sociedade, podem ser economicas ou politicas, imensas e dificeis de enumerar, mas todas elas filiadas na actual organização social, ou seja na pessima constituição das instituições civis e administrativas.

Vitor Modéste, autor dum valioso livro sobre o *Pauperismo em França*, examina minuciosamente as leis e as instituições existentes para combater o desenvolvimento da miseria desde o seu inicio e diz que é um erro julgar-se que uma das causas dessa miseria se filia na má distribuição dos impostos e na desigual divisão da propriedade. Emili Chevalier, pelo contrario, diz e com razão que a equitativa divisão da propriedade multiplica o numero de braços para cultivar a terra, facto que tem uma salutar influencia sobre a propriedade material e sobre a moral dos individuos.

Este autor alarga-se depois em elucidativas considerações, demonstrando tambem que a má applicação dos impostos, que o regime militar obrigatorio, que a má organização industrial e agricola e irregular divisão do trabalho e ainda outras cousas de ordem economica, concorrem sobremaneira para o desenvolvimento da miseria, tornando improficuos os esforços da assistencia official ou particular para lhe atenuar os efeitos.

Resulta portanto do que acabo de expôr, que a missão de dirigir a assistencia publica, não é tão facil como á primeira vista parece. Demanda ella de vastos conhecimentos economicos e scientificos e muito principalmente de condições especiaes de estudo para as diversas especies de miseria, cada uma com a sua origem e ás quaes por consequencia se devem aplicar processos adequados para a eliminar, ou pelo menos atenuar.

No nosso paiz, infelizmente, ainda se não comprehendeu talvez a alta e complexa missão da assistencia, porque desde que ella existe definitivamente organizada, se tem conservado num estado apatico verdadeiramente lamentavel.

*

*

*

A maneira como em Lisboa se reprime a mendicidade, quer no que respeita a menores, quer no que se refere a adultos, está bom longe de resolver esse magno assunto, uma das variantes da assistencia o que a esta deveria merecer os maiores cuidados e disvelos, no sentido de se purificar a sociedade, livrando-a desse grande mal que a corroe.

E' a policia que tem a seu cargo esse serviço, e como é facil de comprecender, fá-lo sem critério e atribiliariamente, praticando se ás vezes verdadeiras anomalias.

Assim como prende individuos que de facto tão encontrados a mendigar, muitas veses detém outros que pela sua pobreza teem a apparencia de mendigos, mas que o não são, conservando uns e outros longo tempo internados em imuudos calabouços, antes de os remeter á assistencia publica ou aos tribunaes.

Mas assim como a policia trata os indigentes que detem, da mesma forma que quaesquer delinquentes de crimes comuns, tambem a assistencia que os recolhe não cuida da sua situação como seria para desejar.

O Refugio, instituto creado junto das Casas de Trabalho para internar os mendigos, é uma imitação dos depositos de mendigos existentes em França, mas longe de exercer a ação eficaz e humanitaria que aqueles exercem naquele grande paiz.

Mas já que a policia, por falta de conhecimentos especiaes para esse efeito, não faz distincão entre o verdadeiro e o falso mendigo, torna-se necessario que a assistencia cumpra esse dever com critério e ponderação, tendo em vista que o flagelo da mendicidade depende mais do estado dos espiritos e da situação economica do paiz, que do grau mais ou menos intenso da vigilancia da policia. Assim, ha a considerar que o habito de mendigar, para os individuos aptos para o trabalho, representa um estado de degradação moral e mesmo um perigo para a sociedade e por consequencia um facto delituoso, ao passo que seria demasiado cruel considerar debaixo do mesmo ponto de vista aqueles que sejam atingidos por qualquer desgraça momentanea e inesperada.

Torna-se pois necessario punir os mendigos de profissão e proteger os que se reconheça merecerem o auxilio da assistencia, para evitar os muitos casos de exploração.

Como fazê-lo?

Fazer do Refugio um estabelecimento digno desse nome, tor-

nando-o como que a base de outros serviços de assistencia, fazendo ao mesmo tempo uma cuidada investigação de todos os individuos que ali entram, quer com respeito á identiuaade, quer com respeito aos seus antecedentes e meios de vida, colhendo assim elementos para a sua classificação e por consequencia para o destino a dar lhes e que seria, segundo os casos, o internamento em asilos, casas de trabalho ou de reclusão e mesmo a entrega ás familias e particulares mediante um subsidio.

Desta fórma não se iliminaria certamente a mendicidade, mas o que já é importante, concorria-se em grande parte para a atenuação desse grande mal, podendo ainda, como meio moralizador, concorrer-se para a tacita recusa da esmola, e fazer-se a sua canalisação para os cofres da assistencia.

*

*

*

Dentro do complexo problema da assistencia, existe um outro não menos complexo e que é o que diz respeito ás creanças que por qualquer circumstancia se acolhem á sua protecção.

E de facto, se a velhice desamparada tem todo o direito ao conforto da assistencia e que, diga-se de passagem, não é concedido com aquela larguesa que seria para desejar, a creança indigente necessita de ser assistida desde o seu nascimento, ou mesmo antes dele pelo auxilio á maternidade, até á idade em que possa pelo trabalho honesto prover á sua subsistencia.

E porquê?

Porque a creança d'hoje representa o homem de amanhã e é preciso prepara-la para a futura sociedade, de fórma a torna-la util a si e á humanidade.

E' verdade que a assistencia possui alguns estabelecimentos para internato de menores e adultos, alguns vindos ainda do antigo regime e outros creados já pela Republica, mas isso é pouco ainda para a enorme miseria moral e material que infesta a sociedade portuguesa.

Onde estão os institutos para menores anormaes e as colonias industriaes e agricolas para a mocidade transviada e suscétivel de regeneração?

Não existem infelizmente, nem se procura transformar os atuaes internatos, orientando-os segundo a moderna pedagogia e em harmonia com a psicologia e circumstancias especiaes de cada mênor.

Prova isto que a protecção á infancia tem de ser olhada sob diversos aspectos, porque desde os seres corrompidos, a quem tem de

se preparar com inauditos esforços e cuidados a sua regeneração, destruindo-lhes o habito da mendicidade e educando-os de forma a fazer germinar nos seus pequeninos corações os principios da virtude e da verdadeira e sã moral, até aos que, filhos das classes laboriosas, vagueiam pelas ruas, sujeitos aos contagios dos maus exemplos e que dahi é preciso afastar, de tudo a assistencia deve cuidar com amor, intelligencia e competencia

Para uns, os internatos e as colonias agricolas e industriaes, para outros, os semi-internatos e a colocação em casas de familias ruraes, sob rigorosa vigilancia de funcionarios competentes.

Em todas estas modalidades da assistencia infantil se deve tratar do desenvolvimento fisico e intelétual das creanças, ministrando-lhes uma educação apropriada segundo as idades, propensões e intelligencia.

A ação da assistencia e dos organismos que a compõem, não deve pois reduzir-se a *dar pão a quem tem fome e beber a quem tem sede.*

A sua ação, principalmente com respeito a menores, deve ser mais ampla, mais humanitaria e mais em harmonia com o espirito moderno.

A par do pão do corpo, deve o pão do espirito ser um facto iniludivel e ocupar a cuidada atenção de quem tenha por dever dirigir superiormente a distribuição dos diversos socorros da assistencia publica, por aqueles que circunstancias penosas da vida se veem obrigados a recorrer a ela.

*

*

*

Mas se alguns estabelecimentos de assistencia para menores funcionam ainda de uma forma verdadeiramente anticuada, o que demoustra que a assistencia publica não vai transformando os menores sob a sua proteção em cidadãos aptos a entrar na sociedade de amanhã com aquela firmeza que seria para desejar, tambem por outro lado se não procura regenerar aqueles que por circunstancias várias se encontram desvlados do caminho do dever.

Uma das lacúnas existentes na assistencia publica, é a falta de colonias agricolas e industriaes, destinadas á corrção de menores, e até de adultos suscétiveis de regeneração, falta que se faz sentir cada vez mais no nosso meio social, tão cheio de defeitos e erros que a tradição nos legou e que ainda se não procurou debelar.

E' coisa corrente dizer-se que no nosso paiz, apesar de essen-

cialmente agricola, existem ainda muitos hectares de terrenos incultos e muitas industrias por explorar.

Ora cultivando uns e explorando outras, beneficiava-se a economia e o fomento nacionaes e concorria-se para a regeneração de alguns milhares de seres que se entregam á mendicidade por esse paiz fóra e outros em perigo moral.

E porque assim é e porque é sabido que a miseria não pode ser debelada com o parco auxilio material que a assistencia publica e privada hoje prestam aos indigentes, impõe-se o estabelecimento dessas colonias agricolas e industriaes, não só para representar o importante papel de redimir pelo trabalho os que dele audam afastados, como ainda para concorrer como factor importante para a resolução do problema da pauperismo, intimamente ligado ao da assistencia.

E de facto, desde que se considerem organismos assistentes as colonias agricolas e industriaes, como é logico, temos que concluir que a existencia destas é um dos meios de debelar o pauperismo, que não significa miseria, mas indigencia permanente e que é preciso socorrer por formas diversas e adequadas, segundo o grau dessa miseria.

Estão pois taes organismos perfeitamente dentro da esfera de ação da assistencia publica, que não deve abrir os seus braços caridosos apeuas áqueles que tem fome ou precisam de guarida, mas tambem estendo-los carinhosamente para os que necessitam de amparo moral e que são muitos.

De tudo, portanto, o que acabo de expôr em rapidas palavras, se conclue o seguinte :

1.º Que os serviços da assistencia publica devem sofrer uma imediata e completa remodelação ;

2.º Que para a direcção desses serviços se devem escolher homens competentes e de coração ;

3.º Que a repressão da mendicidade, principalmente na cidade de Lisboa, deve ser urgentemente regulamentada ; e

4.º Que a assistencia infantil deve ser aplicada em harmonia com o espirito moderno e dirigida com a mais séria dedicação e sentimentos de humanidade.

129

AHS

I.C.S

P.Q. 115